



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 14/2025

- 1. ORGÃO REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES**
- 2. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. (valores atualizados pelo Decreto nº 12.343/2024)

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva com fornecimento de peças e mão de obra do veículo Escavadeira Sany 135, lotado na Secretaria Municipal de Obras, viação e transportes.

4. JUSTIFICATIVA

O referido veículo integra a frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e transportes é utilizado para prestação de serviços públicos para realização e manutenção de obras e tal paralisação do veículo compromete a continuidade desses serviços, configurando situação que exige resposta imediata da Administração Pública.

Após análise do quadro funcional da municipalidade, não se constatou a existência de servidores capacitados para realizar os serviços especializados de manutenção automotiva. Ademais, a execução direta demandaria aquisição de ferramentas, peças e capacitação técnica, o que não se mostra viável nem econômico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Optou-se pela contratação de empresa especializada, pois essa alternativa garante a entrega de peças de, serviço qualificado, garantia do serviço e agilidade na execução, fatores fundamentais para manter a regularidade e a qualidade dos atendimentos à população.

5. TABELA DE ITENS

SERVIÇO/PEÇA	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNI-TÁRIO	PREÇO TO-TAL
Porca 7/8	30	un	R\$ 4,00	R\$ 120,00
KG de eletrodo cro-monique	1	kg	R\$ 480,00	R\$ 480,00
KG de eletrodo ferro fundido	1	kg	R\$ 520,00	R\$ 520,00
Parafuso 16x50	15	un	R\$ 7,00	R\$ 105,00
Galao de óleo 68	3	un	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00
Óleo motor	3	LT	R\$ 36,00	R\$ 108,00
Arruela lisa 60mm	10	un	R\$ 15,00	R\$ 150,00
Parafuso 7/8x3	2	un	R\$ 29,00	R\$ 58
Serviço de limpeza de tanque	4	horas	R\$ 100,00	R\$ 400,00
Serviço de solda da roda giro com eletrodo revestido	4.8	horas	R\$ 100,00	R\$ 480,00
Conserto roda matriz	7	horas	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Troca de óleo motor	2	horas	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Troca de óleo hidráulico	3	horas	R\$ 100,00	R\$ 300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Serviço de retirada de parafusos, porcas e arruelas quebradas do motor	6	horas	R\$ 100,00	R\$ 600,00
				R\$ 5,960,00

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. O prazo para entrega dos materiais são de 10 (DEZ) dias a contar do envio da Nota de Empenho pela Administração.

6.2. A entrega dos materiais/serviço deverá ser realizada na sede da empresa prestadora do serviço.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os itens adjudicados deverão ser entregues de forma total dentro do prazo estipulado no item 6.1 deste Termo de Formalização de Demanda.

7.2. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

7.3. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.

8.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DA FASE DE PLANEJAMENTO:

9.1. Equipe responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares:

a) Ederson Benetti Corrêa

9.2. Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

a) Ederson Benetti Corrêa

Morrinhos do Sul/RS, data da assinatura digital

EDESON BENETTI CORRÊA
Secretario municipal de Obras, Viação e Trans-
portes

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X28

WZR

2N1

8DL